

pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos constantes nos autos. **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DJANIRA BARBOSA CORREA**, ID. Funcional nº 3.082.385-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação Ilícita.

Id: 2572138

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/002403/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LUIZA ALMOSNY**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 1.823.195-0, Matrícula nº 0807.491-6, Vínculo 1, a servidora acima identificada pela acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, Matrícula nº 0017786-5, Vínculo Único (SEEDUC) - Inativo; com o cargo Professor Docente I, ID. Funcional nº 1823.195-0, Matrícula nº 0021951-9, Vínculo 2 - (SEEDUC) - Inativo e com o Cargo não informado, Matrícula nº 053.438-8 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), pela inobservância da vedação expressa do art. 34 do Decreto-Lei 220/75 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, todos combinados com a transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I, c/c 55, Inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2572179

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001338/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **GEISA APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA**, Enfermeira, ID. Funcional nº 3.003.758-1, matrícula nº 866.520-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone (21) 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Abandono de Cargo (de 13/10/2022 a 22/11/2022) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2571934

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001338/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **GEISA APARECIDA FIGUEIREDO BARBOSA**, Enfermeira, ID. Funcional 3.003.758-1, Matrícula 866.520-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1895, no horário de 10h às 16h, (quartas e sextas-feiras), a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Abandono de Cargo (período de 13/10/2022 a 22/11/2022) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2572242

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-080003/000084/2020, tendo os seus integrantes deliberado iniciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 27/07/2020, conforme se vê nos Index 15864822, 23944393 e 30108609 e demais documentos

constantes nos autos. **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DJANIRA BARBOSA CORREA**, ID. Funcional nº 3.082.385-4, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação Ilícita.

Id: 2572134

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-320001/002403/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LUIZA ALMOSNY**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 1.823.195-0, Matrícula nº 0807.491-6, Vínculo 1, a servidora acima identificada pela acumulação ilícita de cargos de Professor Docente I, ID. Funcional nº 18231950, Matrícula nº 0017786-5, Vínculo 01 - (SEEDUC) - Inativo; com o cargo Professor Docente I, ID. Funcional nº 1.823.195-0, Matrícula nº 0021951-9, Vínculo 02 - (SEEDUC) - Inativo e com o Cargo não informado, Matrícula nº 053.438-8 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), pela inobservância da vedação expressa do art. 34 do Decreto-Lei 220/75 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, todos combinados com a transgressão ao artigo 40, Inciso XVII c/c o artigo 52, Inciso I c/c 55, Inciso I, do citado Decreto-Lei nº 220/75, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2571985

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**
**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-320001/000299/2024, tendo os seus integrantes deliberado iniciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 10/02/2022, conforme se vê nos Index 68104507 e demais documentos constantes nos autos. **CITA** pelo presente Edital, a servidora **DANIELE EVELIN DE ASSIS VILELA**, ID. 4203296-2, Vínculo 03, Matrícula 226.678-8 - PROFESSOR FAETEC I 40h da área de LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

Id: 2572389

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 078/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Concretajo Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 078/2022, relativo à "Realização de obra pública, com vistas a elaboração de projetos executivos para reforma da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 860.081,90 (Oitocentos e sessenta mil, oitenta e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO: no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-150001/012862/2022.

*Omitido no DO do dia 03/06/2024.

Id: 2572356

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional nº 5130309-4 - Gestor; Higor Guedes da Gama - Id. 5141190-3, Almar Hévia do Valle Filho - Id. 5141155-0 - Fiscaliz. Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 460, de 16 de outubro de 2023, atesta o recebimento definitivo, referentes à "elaboração de projeto executivo e execução de obra de implantação de restaurante do povo e urbanização do entorno, na

Rua Barão de São Félix, s/nº, centro, (lote 02), no município de Rio de Janeiro/RJ", referente ao Contrato nº 025/2022 com a Empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, objeto do Processo nº SEI e-17/026/1892/2019, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº SEI- E-17/026/1892/2019.

Id: 2572355

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica nº 021/2023.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.

OBJETO: Formalizar o ajuste promovido no Plano de Trabalho com a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução do Termo de Cooperação supramencionado, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias em consequência do Termo de Acréscimo de Serviços, celebrado entre a EMOP e a FUNARJ, visando a continuidade da execução dos serviços de Reforma das instalações elétricas no Teatro João Caetano, localizado na Praça Tiradentes, s/nº - Centro - Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/18 e demais legislação aplicável.

PROCESSO Nº SEI-170002/001094/2020.

Id: 2572224

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Formalização da alteração quantitativa do objeto do Contrato supramencionado, relativo prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 80.536,13.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

FUNDAMENTO: Art. 81, inciso II, c/c art.189, inciso II, do RLC da EMOP-RJ na Lei Federal nº 13.303, de 2016, havendo plena concordância das partes para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170002/001399/2022.

Id: 2572223

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP e subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2024, objeto contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de modernização e atualização tecnológica para os 5 (cinco) elevadores do prédio sede do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua da Alfândega, nº 08 - Centro, no município do Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, anteriormente marcado para dia 11/06/2024 às 11:00 horas, fica remarcado para dia 19/06/2024 às 11:00 horas. Processo nº SEI-330003/000752/2024.

Id: 2572225

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERA, torna público, para conhecimento dos interessados que foram arquivados, observando a Resolução AGENERA nº 787, de 03/06/2022, os seguintes Processos Regulatórios.

SEO.	PROCESSO	
1	SEI-E-12/020.626/2012	2012PROLAGOS
2	SEI-E-12/020.291/2012	2012PROLAGOS
3	SEI-E-12/003.410/2015	2015PROLAGOS
4	SEI-E-12/003.218/2016	2016PROLAGOS
5	SEI-E-12/003.394/2017	2017PROLAGOS
6	SEI-E-12/003.367/2017	2017PROLAGOS
7	SEI-E-22/007.323/2019	2019CEG
8	SEI-220007/001714/2020	2020PROLAGOS
9	SEI-220007/001219/2020	2020PROLAGOS
10	SEI-220007/001343/2020	2020CEDAE
11	SEI-220007/000882/2021	2021PROLAGOS
12	SEI-220007/001443/2022	2022CEDAE
13	SEI-220007/004478/2022	2022MPRJ
14	SEI-220007/003264/2023	2023CEDAE
15	SEI-220007/002164/2023	2023CEDAE
16	SEI-220007/001729/2023	2023MPRJ
17	SEI-220007/000325/2023	2023MPRJ
18	SEI-220007/000324/2023	2023MPRJ
19	SEI-220007/002649/2023	2023MPRJ
20	SEI-220007/001440/2023	2023MPRJ